



## DECRETO Nº 6386/2023

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6352-2023, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA, POR MEIO DA PUBLICAÇÃO DA INTERNET, DO QUANTITATIVO DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS, EXAMES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE E DE INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 31-2023, da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita alteração no parágrafo 4º, do artigo 1º, do Decreto nº 6352-2023, para que a atualização seja efetuada mensalmente, com as justificativas de que o trâmite dos procedimentos, partindo do protocolo, até a sua regulação (de baixa, média ou alta prioridade) levará mais de uma semana, além de que em 07 (sete) dias corridos não haverá uma mudança expressiva na fila de espera, tornando assim as listagens repetitivas.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o § 4º, art. 1º, do Decreto nº 6352-2023, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** . . .

**§ 4º.** *As informações deverão ser atualizadas mensalmente pela Secretaria Municipal da Saúde, em caso de impossibilidade de atualização, deverá ser justificado o motivo para o não cumprimento do disposto neste parágrafo, devendo ser atualizado no prazo de 48H (quarenta e oito horas) após sanada a ocorrência que ensejou o não cumprimento do disposto neste parágrafo."*

**Art. 2º.** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 6352-2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6387/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRAS SITUADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe conferem o art. 84, IV e 5º, XXIV da Constituição Federal; Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 13.867/2019; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74, V da LOM, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar área de terras localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário, onde se localiza a Estação de Tratamento de Água da sede do Município, uma vez que não se efetivou o registro imobiliário em nome do Município e nem ao menos em nome da empresa que presta serviços de abastecimento de água na Municipalidade;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área de terras situada no Bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de Carandaí, conforme abaixo descritos:

Área de terras de operação da Estação de Tratamento de Água, localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário, na Rua Doutor Rubem Amado, 419, medindo 8.032,00 m<sup>2</sup> (oito mil, e trinta e dois metros quadrados), com perímetro total de 364,60 m (trezentos e sessenta e quatro metros e sessenta centímetros), área única de propriedade presumida dos herdeiros de Newton Fonseca, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4, de coordenadas N 7.682.292,21m. e E 624.683,14 m., situado no limite com RUA IZA ALMADA DE ASSIS, deste, segue com azimute de 91º07'16" e distância de 18,67 m. , confrontando neste trecho com RUA IZA ALMADA DE ASSIS, até o vértice 5, de coordenadas N 7.682.291,85 m. e E 624.701,81 m.; deste, segue com azimute de 96º34'43" e distância de 38,08m., confrontando neste trecho com RUA IZA

ALMADA DE ASSIS, até o vértice 6, de coordenadas N 7.682.287,28 m. e E 624.739,63 m.; deste, segue com azimute de 187º41'37" e distância de 52,73 m., confrontando neste trecho com RUA MAJOR AVELINO FONSECA, até o vértice 7, de coordenadas N 7.682.235,03 m. e E 624.732,57 m.; deste, segue com azimute de 187 ° 48'58" e distância de 45,67 m. , confrontando neste trecho com RUA MAJOR AVELINO FONSECA, até o vértice 8, de coordenadas N 7.682.189,78 m. e E 624.726,36 m.; deste, segue com azimute de 279º40'34" e distância de 8,78 m., confrontando neste trecho com AV. DO CONTORNO, até o vértice 9, de coordenadas N 7.682.191,26 m. e E 624.717,70 m.; deste, segue com azimute de 278º50'14" e distância de 11 ,82 m., confrontando neste trecho com AV. DO CONTORNO, até o vértice 10, de coordenadas N 7.682.193,04 m. e E 624.706,02 deste, segue com azimute de 264º43'31" e distância de 34,74 m. , confrontando neste trecho com AV. DO CONTORNO, até o vértice 11, de coordenadas N 7.682.189,84 m. e E 624.671,42 ma; deste, segue com azimute de 339º38'00" e distância de 4435 m., confrontando neste trecho com RUA DOUTOR RUBEM AMADO, até o vértice 12, de coordenadas N 7.682.231,42 m. e E 624.655,99 m.; deste, segue com azimute de 340º 01'24" e distância de 34,68 m., confrontando neste trecho com RUA DOUTOR RUBEM AMADO, até o vértice 13, de coordenadas N 7.682.264,02 m. e E 624.644,14 m.; deste, segue com azimute de 339º48'46" e distância de 26,68 m., confrontando neste trecho com RUA DOUTOR RUBEM AMADO, até o vértice 1, de coordenadas N 7.682.289,06 m. e E 624.634,92 ma; deste, segue com azimute de 83º20'10" e distância de 21,84 m. , confrontando neste trecho com RUA IZA ALMADA DE ASSIS, até o vértice 2, de coordenadas N 7.682.291,59 m. e E 624.656,61 m.; deste, segue com azimute de 86º15'53" e distância de 2,76 m., confrontando neste trecho com RUA IZA ALMADA DE ASSIS, até o vértice 3, de coordenadas N 7.682.291,77 m. e E 624.659,36 m.; deste, segue com azimute de 88º 55'40" e distância de 23,78 m., confrontando neste trecho com RUA IZA ALMADA DE ASSIS, até o vértice 4, de coordenadas N 7.682.292,21 m. e E 624.683,14 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 303/2023

### Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO correspondência do Conselho Municipal de Meio Ambiente, onde solicita nomeação de novos membros para o Biênio 2023-2025;

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para o Biênio 2023-2025, passando a ficar com a seguinte representatividade:

#### I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Eugênio Euzébio de Sousa - Titular
- José Carlos Teixeira Junior – Suplente

#### II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Douglas Rodrigo de Oliveira - Titular
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva – Suplente

#### III- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- Thamirys Helena de Souza Tavares - Titular
- Mariza Helena Mateiro Vieira – Suplente

#### IV- Representante da Secretaria Municipal de Obras

- Márcio Antônio de Oliveira – Titular
- Leonardo Augusto da Cunha Mendes - Suplente

#### V- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Henrique Dias Campos – Titular

- Priscila Maria Pereira Couto Baêta -  
Suplente

**VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí**  
- Stephânia Helena Rosseti da Trindade – Titular  
- Ayeska Lorrainy Turquete – Suplente

**VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí**  
- Carina Aparecida Soares Ferreira de Miranda – Titular  
- Maria das Dores Vasconcelos – Suplente

**VIII- Representantes das Associações de Moradores**

- Adilson Ricardo de Souza – Titular
- Ricarte Eustáquio Silvano – Suplente

**IX- Representantes das Associações de Agricultores**

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular
- Vicente Marco de Paula – Suplente

**X- Representantes da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Carandaí)**

- Eliane Aparecida do Nascimento – Titular
- Norma Suely Rocha da Costa Moreno – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 686-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 304/2023

### DESIGNA REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CIDADE DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a correspondência do Conselho da Cidade de Carandaí - CONCIDADE, que solicita alteração na composição de seus membros;

### RESOLVE

Art. 1º. Designar nova composição do Conselho da Cidade de Carandaí - CONCIDADE, que passa a ter a seguinte representatividade:

#### I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Órgão Municipal de Saúde**

Vanderléia de Andrade Nascimento – Titular

José Carlos Teixeira Júnior – Suplente

- **Órgão Municipal de Educação**

Mônica Maria Gonçalves Martins – Titular

Elizete Raimunda Pereira – Suplente

- **Órgão Municipal de Meio Ambiente**

Paulo Henrique Dias Campos – Titular

Priscila Maria Pereira Couto Baêta – Suplente

- **Órgão Responsável pelas Obras Públicas**

José Pontes Neto – Titular

Joaquim Ernesto Vicentino – Suplente

#### II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES

- **Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Construção e do Mobiliário de Carandaí**

Rogério Augusto da Silva – Titular

Jesus de Paula da Cruz – Suplente

- **OAB-Subseção Carandaí MG**

Adriana Tavares da Silva Almada – Titular

Leandro Augusto Pinto Abidalla - Suplente

Deliane de Melo Sousa – Titular

Amanda Carolina de Araújo – Suplente

- **Câmara de Diretores Lojistas de Carandaí – CDL**

Eliana Aparecida do Nascimento - Titular

Frederico de Sousa Blazutti Bertolin – Suplente

- **Usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico**

Carolina Maria Rodrigues Furtado – Titular

Débora Gomes Goulart - Suplente

Adilson Ricardo de Souza – Titular

Marcos Geraldo da Cruz – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 457-2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 305/2023

### NOMEIA NOVA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL E DE SELEÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;



**CONSIDERANDO** a necessidade de formar nova Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72 e seus parágrafos, da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear os servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, conforme abaixo:

- Thainá Barbosa de Oliveira Silva
- Sávio Assunção Tavares Campos
- Simara das Graças Tavares Campos

**Art. 2º.** À primeira caberá a presidência desta comissão.

**Art. 3º.** Aos nomeados competem as atribuições previstas na Lei nº 2295/2018 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º.** Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

**Parágrafo Único.** A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerarão direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

**Art. 5º.** Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.06.2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 292-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 306/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no

uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Eliane Cristina do Patrocínio Carvalho, protocolado sob o nº 2839, em 22.06.2023;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Eliane Cristina do Patrocínio Carvalho, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 10 (dez) dias, do período de 20.06.2023 a 29.06.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 307/2023 NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 675-2022, que nomeou novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atender a reestruturação administrativa ocorrida em junho de 2022, que culminou com a troca de responsáveis por algumas secretarias, alterada pela Portaria nº 223-2023;

**CONSIDERANDO** correspondência do Conselho, onde solicita substituição de membros, em cumprimento ao determinado na última reunião daquele colegiado;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Em substituição à representante titular da APAE, Cláudia Adriana Rodrigues, nomeia a Sra. Malvina Gonçalves Barbosa e em substituição à representante titular da Secretaria de Saúde, Alice Aparecida Tavares Costa, nomeia o Sr. José Carlos Teixeira Júnior, ficando, a partir desta data, composto o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte representatividade:

- **SECRETARIA EXECUTIVA**  
- Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos

## • **SOCIEDADE CIVIL**

### 1 – APAE

Titular: Malvina Gonçalves Barbosa  
Suplente: Geisy Kelly Tavares

### 2 – LIONS CLUBE:

Titular: José Resende Baêta  
Suplente: Leonídia A. C. Carvalho

### 3 – GAIIA:

Titular: **Heulen Rodrigues da Costa - Mesa Diretora Presidente**  
Suplente: Francilaine Nunes de Araújo Melo

### 4 – LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE CARANDAÍ:

Titular: Nicollas Swerts de Araújo e Silva  
Suplente: Rinaldo da Silveira Assis

### 5 – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Ângela Maria da Silva  
Suplente: Rosária de Fátima de Melo

## • **GOVERNAMENTAL**

### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: José Carlos Teixeira Júnior  
Suplente: Lorena Souza Caldeira Brant

### 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Vanete Mendonça Tavares Candian - Mesa Diretora – Secretária**  
Suplente: Elisângela do Nascimento Silva Passos

### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Thiago Luis Silva  
Suplente: José Pontes Neto

### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Jéssica Cristiane Leontina Lucas  
Suplente: Stefânio Augusto Gonçalves Martins

### 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Douglas Alcides Pereira  
Suplente: Simone Maria Gonçalves

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 223-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo